



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 099/2017  
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Concede Gratificação de Tempo  
Integral ao Servidor GONCALO  
VIEIRA SANTOS SOBRINHO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GONCALO VIEIRA SANTOS SOBRINHO**, portador do CPF nº 012.345.615-06 e do RG n.º 31161995 SSP/SE, Chefe de Divisão, CCE-03.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,  
02 DE JANEIRO DE 2017.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal